



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 1/3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 108.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING, brasileira, ocupante do ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, portadora do RG nº 79015253 SSP/ PR - CPF nº 1083.350.829-60 de 07/11/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/11/2022, para Prestação de Serviços de ENFERMEIRO PADRAO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 05/11/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 06 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v2IP1T neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 2/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 446/2023

06 de novembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 422.764,48, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 422.764,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (47).....R\$ 37.700,00						

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (422).....R\$ 105.691,12						

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06002 – Diretoria de Esportes
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
27.812.0015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (186).....R\$ 9.000,00						

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191).....R\$ 120.320,46						

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v2IP1T neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2620

06 de Novembro de 2023

PG. 3/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319013:	Obrigações Patronais (231)				R\$ 50.800,00
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (242)				R\$ 33.752,90

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08005 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
08.241.0234.2088	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319011:	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (329)				R\$ 36.100,00
319013:	Obrigações Patronais (330)				R\$ 4.100,00
339036:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (508)				R\$ 14.000,00
339039:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (334)				R\$ 11.300,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 422.764,48

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 422.764,48 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.2.50.0.1.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.029,01
1.1.1.2.50.0.3.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – DÍVIDA ATIVA FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.616,62
1.1.1.2.53.0.1.00 – IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	283.118,85
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	422.764,48

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v2IP1T neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio